



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0332**

**Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019**  
Página 1 de 22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 065/2019 - SEADM**

**"Concessão de diárias"**

A Senhor **CLAUDINEI CARLIS**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**R E S O L V E:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
BARBARA MEDINA DE OLIVIERA	CAMPO MOURÃO-PR	11/10/2019	11/10/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, COM A FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO – PR NO DIA 11/10/2019 PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA SOBRE ATOS DE PESSOAL	"I"	70,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 10 de Outubro de 2019.

**CLAUDINEI CARLIS**  
Secretario da Administração



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0332**

**Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019**  
Página 2 de 22



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.619.104/0001-41

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-PMQC

1. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019-PMQC**, que após a análise e verificação da proposta de preços e seus anexos, decidiu pela classificação da seguinte licitante:

**LOTE 01**

Classificação	Empresa	Valor
1º	LUIZ ROBERTO DAL BEM PIRES JUNIOR, CNPJ nº 29.408.079/0001-76	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Quarto Centenário, 10 de outubro de 2019.

**Solange Donizzeti Cianca**  
Presidente  
Portaria Nº 120/2019-GM

**Viviane Aparecida Bido Gonçalves**  
Secretária  
Portaria Nº 120/2019-GM

**Gracieli Vieira dos Santos**  
Membro  
Portaria Nº 120/2019-GM



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 3 de 22

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 104/2019  
b) Licitação Nº : 61/2019  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data da Homologação: 10/10/2019  
e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**FORNECEDOR: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ: 77.578.524/0001-99**

Valor Total do Fornecedor: 9.310,50 (nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	PLACA DE VÍDEO GRAPHICS, SDDR3 4GB PCIE DVI - S-SUB – HDMI E VGA.	PC YES GT 730	UNID.	3	R\$ 419,00	R\$ 1.257,00
9	PLACA MÃE 1150, COM DOIS SOQUETES DE 240 PINOS PARA DIMMS (DUAL INLINE MEMORY MODULE) DDR3 SDRAM, CHIPSET H61, SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S).	BLUECASE BMBH81-D2 GIGABIT	UNID.	10	R\$ 295,50	R\$ 2.955,00
10	PLACA MÃE 1151, COM DOIS SOQUETES DE 240 PINOS PARA DIMMS (DUAL INLINE MEMORY MODULE) DDR3 SDRAM, CHIPSET H61, SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S).	BLUECASE BMBH110-D GIGABIT	UNID.	10	R\$ 299,90	R\$ 2.999,00
16	PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS COM 3.4 GHZ /1155	INTEL I5 3570	UNID.	5	R\$ 419,90	R\$ 2.099,50

**FORNECEDOR: E TODAO GONÇALVES - CNPJ: 30.747.960/0001-80**

Valor Total do Fornecedor: 22.232,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MOUSE, COM CONECTOR USB 2.0, RESOLUÇÃO 1600 DPI, COM SENSOR ÓPTICO, 3 BOTÕES + SCROLL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC 3x6x12cm).	Evus MO-03	UNID.	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
2	FONTE ATX, 250W REAIS, 20/24 PINOS, COM CONECTOR SATA, COMPATÍVEL.	Taicon Ta-S500	UNID.	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
3	FILTRO DE LINHA, PRETO, 1500VA, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, POSSUINDO 5 TOMADAS 2P + T (NBR).	Fiolux 5 tomadas	UNID.	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
4	HD 1 TERA, INTERNO, 600MB/S, 7200RPM, TEMPO DE ACESSO <9.5MS, SATA.	Seagate ST1000DM010	UNID.	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 4 de 22

7	ROTEADOR COM FIO, 10/100/1000, COM 10 PORTAS E 1 PORTA SFP, COM CPU 600 MHZ, MEMÓRIA 128 MB, ARMAZENAMENTO 128 MB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 8-30V.	Mikrotik- RB 2011UIAS- RM L5	UNID.	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
11	PLACA MÃE 1155, COM DOIS SOQUETES DE 240 PINOS PARA DIMMS (DUAL INLINE MEMORY MODULE) DDR3 SDRAM, CHIPSET H61, SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S).	Foxconn CYB-H61	UNID.	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
14	PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS COM 3.4 GHZ /1150	Intel CORE I3 4160	UNID.	5	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
15	PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS COM 3.4 GHZ /1151	Intel Pentium Gold G5400	UNID.	5	R\$ 424,00	R\$ 2.120,00
22	TECLADO PADRÃO (107 TECLAS), MULTIMÍDIA, ABNT-2, PS/2, PRETO.	Evus TC-04	UNID.	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
23	TECLADO PADRÃO (107 TECLAS), MULTIMÍDIA, ABNT-2, USB, PRETO.	Evus TC-04	UNID.	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00

**FORNECEDOR: F.P. GARALUZ - ME - CNPJ: 07.299.558/0001-69**

Valor Total do Fornecedor: 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	PENDRIVE 8GB, USB 2.0.	MULTILASER PD 587	UNID.	25	R\$ 20,60	R\$ 515,00
27	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA 2 METROS.	EVUS C 007	UNID.	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00

**FORNECEDOR: I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - CNPJ: 09.230.568/0001-73**

Valor Total do Fornecedor: 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	MEMÓRIA 4 GB, DDR3	KINGSTON KVR13N9S8	UNID.	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
17	PLACA DE REDE COM FIO 10/100/1000 PCIE	TPLINK TG3468	UNID.	30	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
20	SWITCH DE 16 PORTAS 10/100/1000 RJ-45, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA.	TPLINK SG1016D	UNID.	10	R\$ 289,50	R\$ 2.895,00
21	SWITCH DE 24 PORTAS, 10/100/1000, RJ-45, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA.	TPLINK SG1024D	UNID.	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00

**FORNECEDOR: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI - CNPJ: 34.091.197/0001-33**

Valor Total do Fornecedor: 39.777,00 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	ROTEADOR SEM FIO, 150MBPS, FREQUÊNCIA 2.4-2.4835GHZ, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9V CC / 0.6ª, 1 PORTA WAN 10/100MBPS, 2 PORTAS LAN 10/100MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9V CC / 0.6ª	TPlink TI-wr720N	UNID.	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
19	SWITCH DE 8 PORTAS, 10/100/1000, RJ-45, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA.	d link des 1008c	UNID.	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
24	MONITOR LED 18.5", VIEWABLE IMAGE SIZE,	AOC E970SWNL	UNID.	10	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019

Página 5 de 22

	RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768/60HZ					
25	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS COM 3.4 GHZ, PLACA MÃE /1150 / 1151 / 1155, HD 1 TERA, 4 GB DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD, KIT GABINETE, MONITOR 18.5".	Ntc Intel 4052 monitor Aoc	UNID.	20	R\$ 1.549,00	R\$ 30.980,00
26	NOTEBOOK, PROCESSADOR 2.5GHZ, 4GB RAM, 1 TERA HD, DVDRW TELA 15.6".	LENOVO IDEAPAD330 N4000	UNID.	2	R\$ 1.989,00	R\$ 3.978,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 82.156,50 (oitenta e dois mil , cento e cinquenta e seis e cinquenta)

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 82.156,50**

QUARTO CENTENÁRIO, 10 de Outubro 2019.

---

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2019-PMQC



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 6 de 22

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019-PMQC-SRP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**FORNECEDOR:** AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 77.578.524/0001-99, estabelecida à Rua Wenceslau Braz, Nº. 784, Sala 14, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 522.096/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 210.652.259-20, residente e domiciliado em Santo Antônio da Platina/Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

**VALOR REGISTRADO:** O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	PLACA DE VÍDEO GRAPHICS, SDDR3 4GB PCIE DVI - S-SUB - HDMI E VGA.	PC YES GT 730	UNID.	3	R\$ 419,00	R\$ 1.257,00
9	PLACA MÃE 1150, COM DOIS SOQUETES DE 240 PINOS PARA DIMMS (DUAL INLINE MEMORY MODULE) DDR3 SDRAM, CHIPSET H61, SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S).	BLUECASE BMBH81-D2 GIGABIT	UNID.	10	R\$ 295,50	R\$ 2.955,00
10	PLACA MÃE 1151, COM DOIS SOQUETES DE 240 PINOS PARA DIMMS (DUAL INLINE MEMORY MODULE) DDR3 SDRAM, CHIPSET H61, SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S).	BLUECASE BMBH110-D GIGABIT	UNID.	10	R\$ 299,90	R\$ 2.999,00
16	PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS COM 3.4 GHZ /1155	INTEL I5 3570	UNID.	5	R\$ 419,90	R\$ 2.099,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 9.310,50</b>

**DAS DOTAÇÕES:** O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 31006 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 33006 - MATERIAL DE CONSUMO





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 7 de 22

08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2020 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2021 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2022 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2023 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.102.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.103.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.098.3.3.90.30.00.00. - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 31006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 33006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.010.08.244.0004.2.015.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00. - 3030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.011.08.244.0004.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 31936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 33936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.361.0005.2.046.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.361.0005.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0332**

**Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019**

**Página 8 de 22**

10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 33119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.014.13.392.0006.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 31119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 10 de Outubro de 2019.

---





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 9 de 22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2019-PMQC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019-PMQC-SRP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**FORNECEDOR:** E TODOA GONÇALVES, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. . 30.747.960/0001-80, estabelecida à Rua Getulio Vargas, Nº. 5225, sala 01, Zona 03, na cidade de Umuarama/Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sra. **EDNA TODÃO GONÇALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob Nº. 6.208.170-8/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 038.547.939-52, residente e domiciliada em Paçandu/Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

**VALOR REGISTRADO:** O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOUSE, COM CONECTOR USB 2.0, RESOLUÇÃO 1600 DPI, COM SENSOR ÓPTICO, 3 BOTÕES + SCROLL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC 3x6x12cm).	Evus MO-03	UNID.	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
2	FONTE ATX, 250W REAIS, 20/24 PINOS, COM CONECTOR SATA, COMPATÍVEL.	Taicon Ta-S500	UNID.	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
3	FILTRO DE LINHA, PRETO, 1500VA, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, POSSUINDO 5 TOMADAS 2P + T (NBR).	Fiolux 5 tomadas	UNID.	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
4	HD 1 TERA, INTERNO, 600MB/S, 7200RPM, TEMPO DE ACESSO <9.5MS, SATA.	Seagate ST1000DM010	UNID.	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
7	ROTEADOR COM FIO, 10/100/1000, COM 10 PORTAS E 1 PORTA SFP, COM CPU 600 MHZ, MEMÓRIA 128 MB, ARMAZENAMENTO 128 MB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 8-30V.	Mikrotik- RB 2011UIAS-RM L5	UNID.	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
11	PLACA MÃE 1155, COM DOIS SOQUETES DE 240 PINOS PARA DIMMS (DUAL INLINE MEMORY MODULE) DDR3 SDRAM, CHIPSET H61, SUBSISTEMA DE LAN GIGABIT (10/100/1000 MBITS/S).	Foxconn CYB-H61	UNID.	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
14	PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS COM 3.4 GHZ /1150	Intel CORE I3 4160	UNID.	5	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
15	PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS COM 3.4 GHZ /1151	Intel Pentium Gold G5400	UNID.	5	R\$ 424,00	R\$ 2.120,00
22	TECLADO PADRÃO (107 TECLAS), MULTIMÍDIA, ABNT-2, PS/2, PRETO.	Evus TC-04	UNID.	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
23	TECLADO PADRÃO (107 TECLAS), MULTIMÍDIA, ABNT-2, USB, PRETO.	Evus TC-04	UNID.	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 22.232,00</b>



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 10 de 22

**DAS DOTAÇÕES:** O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 31006 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 33006 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2020 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2021 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2022 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2023 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.102.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.103.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.098.3.3.90.30.00.00. - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 31006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 33006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.010.08.244.0004.2.015.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 11 de 22

09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00. - 3030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.011.08.244.0004.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 31936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 33936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.361.0005.2.046.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.361.0005.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 33119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.014.13.392.0006.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 31119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 10 de Outubro de 2019.

---



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 12 de 22

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019-PMQC-SRP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**FORNECEDOR:** F.P. GARALUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.299.558/0001-69, sito na Rua Santos Dumont, nº 1406, Centro, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **FLAVIO PEREIRA GARALUZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 7.604.345-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 043.778.839-33, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

**VALOR REGISTRADO:** O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	PENDRIVE 8GB, USB 2.0.	MULTILASER PD 587	UNID.	25	R\$ 20,60	R\$ 515,00
27	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA 2 METROS.	EVUS C 007	UNID.	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 697,00</b>

**DAS DOTAÇÕES:** O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 31006 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 33006 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2020 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2021 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2022 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2023 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.102.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.103.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 13 de 22

10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.098.3.3.90.30.00.00. - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 31006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 33006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.010.08.244.0004.2.015.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00. - 3030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.011.08.244.0004.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 31936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 33936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.361.0005.2.046.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.361.0005.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 33119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.014.13.392.0006.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 31119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 10 de Outubro de 2019.



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 14 de 22

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019-PMQC-SRP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**FORNECEDOR:** I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 09.230.568/0001-73, estabelecida à Rua Prof. Devete de P. Xavier, 1348, fundos, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **IVO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 30157710/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 414.132.969-04, residente e domiciliado em Campo Mourão/Paraná.

**DO OBJETO:** A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

**VALOR REGISTRADO:** O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	MEMORIA 4 GB, DDR3	KINGSTON KVR13N9S8	UNID.	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
17	PLACA DE REDE COM FIO 10/100/1000 PCIE	TPLINK TG3468	UNID.	30	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
20	SWITCH DE 16 PORTAS 10/100/1000 RJ-45, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA.	TPLINK SG1016D	UNID.	10	R\$ 289,50	R\$ 2.895,00
21	SWITCH DE 24 PORTAS, 10/100/1000, RJ-45, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA.	TPLINK SG1024D	UNID.	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 10.140,00</b>

**DAS DOTAÇÕES:** O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 31006 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 33006 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2020 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2021 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2022 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2023 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 15 de 22

09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.102.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.103.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.098.3.3.90.30.00.00. - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 31006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 33006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.010.08.244.0004.2.015.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00. - 3030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.011.08.244.0004.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 31936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 33936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.361.0005.2.046.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.361.0005.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 33119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.014.13.392.0006.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II**  
**EDIÇÃO Nº 0332**

**Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019**  
**Página 16 de 22**

10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 31119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 10 de Outubro de 2019.

---



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 17 de 22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2019-PMQC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019-PMQC-SRP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**FORNECEDOR:** TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 34.091.197/0001-33, estabelecida à Rua Mato Grosso, Nº. 2187, bairro Centro, na cidade de Campo Mourão/Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LUIS CUNHA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 5.936.069-8 e inscrito no CPF/MF sob Nº. 696.007.599-87, residente e domiciliado em Campo Mourão/Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

**VALOR REGISTRADO:** O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	ROTEADOR SEM FIO, 150MBPS, FREQUÊNCIA 2.4-2.4835GHZ, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9V CC / 0.6ª, 1 PORTA WAN 10/100MBPS, 2 PORTAS LAN 10/100MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9V CC / 0.6ª	TPlink TI-wr720N	UNID.	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
19	SWITCH DE 8 PORTAS, 10/100/1000, RJ-45, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA.	d link des 1008c	UNID.	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
24	MONITOR LED 18.5", VIEWABLE IMAGE SIZE, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768/60HZ	AOC E970SWNL	UNID.	10	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
25	MICROCOMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS COM 3.4 GHZ, PLACA MÃE /1150 / 1151 / 1155, HD 1 TERA, 4 GB DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE DVD, KIT GABINETE, MONITOR 18.5".	Ntc Intel 4052 monitor Aoc	UNID.	20	R\$ 1.549,00	R\$ 30.980,00
26	NOTEBOOK, PROCESSADOR 2.5GHZ, 4GB RAM, 1 TERA HD, DVDRW TELA 15.6".	LENOVO IDEAPAD330 N4000	UNID.	2	R\$ 1.989,00	R\$ 3.978,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 39.777,00</b>

**DAS DOTAÇÕES:** O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 18 de 22

08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 31006 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 33006 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2020 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2021 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2022 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2023 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.101.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.102.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.011.08.244.0004.2.103.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.365.0005.2.098.3.3.90.30.00.00. - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.013.12.361.0005.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1050 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 31006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.52.00.00. - 33006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.010.08.244.0004.2.015.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.010.08.244.0004.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.39.00.00. - 3030 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
09.011.08.244.0004.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 31936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.102.4.4.90.52.00.00. - 33936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.011.08.244.0004.2.103.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.012.08.243.0004.6.013.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
09.012.08.243.0004.6.059.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 19 de 22

10.013.12.361.0005.2.046.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.361.0005.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - 1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 33119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.014.13.392.0006.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
10.013.12.365.0005.2.094.4.4.90.52.00.00. - 31119 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 10 de Outubro de 2019.

---



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 20 de 22

### DECRETO N.º 1151/2019 - GM

Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 001/2017, para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento **efetivo** da Administração Pública Municipal de Quarto Centenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Inciso I, alínea "a", Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e o item 6.5 do Edital de Concurso nº 001/2017,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 0001/2017 a partir de 19 de outubro de 2019, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto Municipal nº 1022/2017 publicado em 18 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"*

Quarto Centenário - Paraná, 10 de outubro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal





# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 21 de 22

### DECRETO N.º 1152/2019 - GM

Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 002/2017-Emprego Público, para o preenchimento de vagas no quadro de Emprego Público e provimento **celetista** da Administração Pública Municipal de Quarto Centenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Inciso I, alínea "a", Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e o item 7.5 do Edital de Concurso Público nº 002/2017-Emprego Público,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 002/2017-Emprego Público a partir de 19 de outubro de 2019, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto Municipal nº 1023/2017 publicado em 18 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"*

Quarto Centenário - Paraná, 10 de outubro de 2019.

**REINALDO KRACHINSKI**

Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II  
EDIÇÃO Nº 0332

Quarto Centenário Quinta-Feira, 10/10/2019  
Página 22 de 22

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Claudinei Carlis**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda